



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Acréscimo do subitem: **1.2.3** A Taxa de inscrição terá de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
2. Acréscimo do item: **3.12** O Servidor será regido pelo Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, Lei Complementar n. 04 de 15 de outubro de 1990, e alterações posteriores, tendo jornada mínima de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
3. Considerando os extratos do Edital publicado, resolve prorrogar o início das inscrições para o dia 30 de setembro de 2013 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

a) No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **27 de setembro de 2013** até **03 de novembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das 14h00min do dia **27 de setembro de 2013** até às 23h59min do dia **03 de novembro de 2013**;(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **27 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **03 de novembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**04 de novembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **30 de setembro de 2013** até **03 de novembro de 2013**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico, a partir das 14h00min do dia **30 de setembro de 2013** até às 23h59min do dia **03 de novembro de 2013**;(...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **30 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **03 de novembro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo, até às 23h59min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**04 de novembro de 2013**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

- 5.2 Fará *jus* à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.
 - 5.2.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em



conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com a FGV pelo sistema de inscrições *online* ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

- 5.2.2 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar no indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

(...)

- 5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre 14h00min do dia de **27 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **29 de setembro de 2013**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

(...)

- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **04 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

(...)

- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **16 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

LEIA-SE

- 5.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, estiver amparado pela Lei Estadual n.º 7.713 de 11 de setembro de 2002, que apresente documento comprobatório de sua condição de doador de sangue, público ou privado, no Estado de Mato Grosso ou estiver desempregado ou que receber até um salário mínimo e meio, amparo na Lei Estadual n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Estadual n.º 8.795, de 07 de janeiro de 2008.

- 5.2.1 o candidato que requerer a isenção na condição de doador regular de sangue ou desempregado deverá comprovar sua condição através do envio (original ou cópia autenticada em cartório) entre o período de **30 de setembro de 2013** até **04 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da FGV (ALMT – DOCUMENTAÇÃO ISENÇÃO) – Praia de Botafogo, 190, 6º andar, sala 605, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900.

- 5.2.2 A documentação para solicitação de isenção na condição de doador regular de sangue é:

- a.1) cópia simples autenticada do documento de identidade; e
a.2) cópia de documento comprobatório padronizado da condição de doador regular, expedido por banco de sangue, público ou privado, (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizar a doação, constando, pelo menos 03 (três) doações até a data de publicação deste Edital.

- 5.2.3 A documentação para solicitação de isenção na condição de desempregado é:

- b.1) cópia simples do documento de identidade;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO – ALMT**

- b.2) cópia autenticada em cartório da página de identificação (frente e verso) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, e cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de saída, bem como a folha subsequente em branco ou,
- b.3) cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo número e série, bem como de todas as folhas de contrato de trabalho que identifique a data de admissão, o valor da remuneração e a folha subsequente em branco ou cópia do contracheque referente a julho de 2013.

(...)

- 5.3 A isenção somente poderá ser solicitada no período entre 14h00min do dia de **30 de setembro de 2013** e 23h59min do dia **02 de outubro de 2013**, por meio de inscrição no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.

(...)

- 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado até o dia **22 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.
- 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o dia **28 de outubro de 2013**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/almt.

5. a) No item 8.1.1, Da Prova Escrita Objetiva, ONDE SE LÊ:

8.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade de Cuiabá -MT, na data provável de **07 de dezembro de 2013, das 08h00min às 12h00min.**

LEIA-SE

8.1.1 A Prova Escrita Objetiva de múltipla escolha será realizada na cidade de Cuiabá -MT, na data provável de **07 de dezembro de 2013, das 14h00min às 18h00min.**

6. Acréscimo no Conteúdo Programático no item referente a Legislação Específica da Lei Complementar Estadual n. 04/90 de 15 de Outubro de 1990 e suas alterações.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2013.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO – ALMT**

MAURO LUIZ SAVI

1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

DILMAR DAL BOSCO

2º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO